



VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Hora, Data e Local: Às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2025, na sede social da Companhia, em Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras. Presenças: A totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: Kaumer Chieppe; Secretário: Decio Luiz Chieppe.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Deliberar sobre: **1)** Tomada de conta dos administradores, exame, discussão, votação e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024; **2)** Deliberar sobre a destinação de resultados do exercício; **3)** Deliberar sobre o funcionamento ou não do conselho fiscal neste exercício; **4)** Deliberar sobre a fixação da remuneração dos administradores da companhia; **5)** Definição dos instrumentos de publicação.

Deliberações aprovadas em Assembleia Geral Ordinária: 1) Aprovado com as abstenções de votos dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, publicadas no jornal A Tribuna e seu respectivo site (www.tribunaonline.com.br), edição do dia 20 de março de 2025, que serão arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, junto com a presente ata; **2)** Aprovada, por unanimidade, a destinação do resultado do exercício, no valor de R\$ 119.348.438,00 (Cento e dezenove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais), conforme constante das demonstrações financeiras, sendo que deste valor, R\$ 5.967.423,00 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais) , foram destinados à reserva legal. Fica aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 55.330.008,00 (Cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil e oito reais), dos quais R\$ 40.455.528,00 (Quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e



VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

quinhentos e vinte oito reais) foram pagos no decorrer do exercício de 2024 e R\$ 14.874.478,00 (Quatorze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais) a serem pagos em 2025, sendo destinados R\$ 58.051.006,00 (cinquenta e oito milhões, cinquenta e um mil e seis reais), para a conta de reserva de investimentos. Fica aprovada a utilização do valor de R\$ 32.178,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e oito reais) para realização da reserva de reavaliação. Fica assim aprovada a destinação dos resultados no exercício de 2024; **3)** Aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos a não instalação do conselho fiscal neste exercício; **4)** Fica aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos, a fixação de limite global da remuneração dos administradores da Companhia, que para o exercício será de R\$ 26.717,000 (vinte e seis milhões, setecentos e dezessete mil reais) cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição dos valores, por meio do Comitê apropriado; **5)** Ficam aprovados, pela unanimidade dos votos proferidos, os meios de comunicação para a realização das publicações de informações da Companhia, sendo eles: jornal A Tribuna e seu respectivo site (www.tribunaonline.com.br). Outras Informações: Em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia na presente Assembleia, não se faz necessário o envio do resumo das decisões tomadas na presente data. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Vitória-ES, 30 de abril de 2025. Assinaturas: Sr. Kaumer Chieppe, Presidente; Sr. Decio Luiz Chieppe, Secretário; Acionistas presentes: Águia Branca Participações S/A., por seus representantes legais e Kaumer Chieppe. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Vitória-ES, 30 de abril de 2025.

Documento assinado de forma digital por **KAUMER CHIEPPE**, Presidente da Mesa e **DECIO LUIZ CHIEPPE**, Secretário da mesa.